

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 315/GP/2024

De 23 de Dezembro de 2024.

"Dispõe sobre rescisão unilateral de Termo de Adesão de Estágio Voluntário e dá outras providências".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o término do estágio voluntário e que os estagiários tiveram bom desempenho geral, cumprindo, de um modo geral, todas as tarefas a eles destinadas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir a partir de 31 de dezembro de 2024, o Termo de Adesão de Estágio Voluntário, firmado entre o Município de Pontal do Araguaia e os Estagiários abaixo relacionados:

- Carlos Eduardo Rocha Penteado;
- Ester Souza Barreira;
- Ingrid Oliveira Ribeiro dos Santos;
- João Vítor Rodrigues Socorro;
- Kamilla Roque dos Santos;
- Luanny Thaynara Brito Marinho;
- Randalla de Almeida Souza;
- Renata Nathiele Santana dos Santos;
- Rhauana Moraes de Souza:
- Thays Cavalcante Malaguti; e
- Tserenhoe Tsi eiwa adi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 23 de Dezembro de 2024.

20 de Dezembro de 1991

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina – CEP: 78.698-000